

PORTARIA Nº 162-EME, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova as Normas Gerais para o Sistema de Catalogação do Exército - SICATEX (IG-10-80), Edição 2011.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Gerais para o Sistema de Catalogação do Exército – SICATEX (IG10-80), Edição 2011, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 045-EME, de 4 de agosto de 1994, que aprovou as Normas Gerais de Catalogação do Exército Brasileiro.

NOTA: As Normas Gerais para o Sistema de Catalogação do Exército - SICATEX (IG-10-80), Edição 2011, se encontram publicados em separata ao presente Boletim.